

CÓPIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste, 13 de agosto de 2024.

Ofício nº 40/2024

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 194 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a Certidão nº 27/2024, na qual Consta:

O Projeto de Lei n.º 30/2024: Que "Autoriza a alienação da Chácara nº 26H-27H (vinte e seis H - vinte e sete H), da Planta Geral da Cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 1.338,06m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e trinta e oito metros e seis centímetros quadrados), na forma do art. 39-D da Lei Municipal n.º 1.298/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 1.394/2023, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração,

Atenciosamente.

  
**Mauro C. Palharini**  
Presidente da Câmara  
**MAURO CIRINEU PALHARINI**  
Presidente  
CPF: 007.121.110-15

Ilmo. Sr.  
**Edsom Luiz Bagetti**  
DD. Prefeito Municipal  
Pérola D'Oeste – Pr.

Protocolo N.º 74/2024  
Em 13/08/2024  
